



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OF GP/CAM Nº 073/2017

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO-RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LEANDRO GOMES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS



Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 059/2017, de 15 de dezembro de 2017, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2017, NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NO VALOR DE R\$ 11.800,00.

O presente Projeto de Lei objetiva suplementar dotações orçamentárias para adequação do orçamento do Poder Legislativo para exercício de 2017, possibilitando ao ente honrar com compromissos assumidos ao longo do ano.

Dessa forma, requer o proponente a apreciação do Projeto em anexo, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Respeitosamente,


ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS
Prefeito Municipal